RH INFORMATIVO

FURG 45 anos

PROGEP Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas FURG

FURG 45 ANOS: acolhendo pessoas, abraçando culturas e construindo conhecimento

FURG – 45 ANOS / PROGEP - 2ª EDIÇÃO DO TOUR APOSENTADOS

Momento para confraternizar e trocar experiências. Na tarde de quinta-feira, 27/11/2014, aposentados da FURG participaram de um tour nas Unidades da Universidade, atividade da PROGEP que integra as comemorações dos 45 anos da Instituição. O objetivo foi aproximar os servidores da nova estrutura dos Câmpus, além de proporcionar um espaço de reencontros.

O grupo visitou, na parte da manhã, o Campus Cidade, os museus e o CCMar. Já à tarde, o tour teve como destino o Câmpus Carreiros. E, para encerrar, foi realizado um *coffee break* no saguão da reitoria, onde os aposentados foram recepcionados pelo vice-reitor da FURG, Danilo Giroldo. Para ele, a atividade é importante por oportunizar a integração entre os servidores que ajudaram a construir a FURG.

CURSOS DE CAPACITAÇÃO

No mês de novembro demos início a quatro cursos:

- Os Procedimentos para Licitar e Contratar que mudaram a nova forma de Contratar Serviços – IN 06/13 - em parceria com o Instituto IDEHA.
- Inglês Pre-Intermediate – Turma 2 - complementar ao Módulo II - em parceria com o SENAC.
- Fundamentos de Gestão de Projetos - em parceria com a ESAF.
- Cuidados voltados para o desenvolvimento do neonato.

Procedimentos para Licitar **Fundamentos de Gestão de Projetos** **Inglês - Complementar**

PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI / RELEMBRANDO

A organização do PPI implicou um extenso trabalho de análise dos resultados dos quinze seminários, que envolveram as comunidades interna e externa à Universidade, integrando ideias que subsidiaram as concepções, diretrizes e intenções acerca do papel da FURG. O atual PPI retoma nas suas reflexões as proposições do Projeto Político-Pedagógico publicado em 2004, num diálogo renovado por ideias plurais, considerando os contextos local, regional, nacional e global.

O atual PPI é orientador das ações da Universidade, articulado ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI durante os próximos 12 anos (2011-2022), consolidando assim o Planejamento Estratégico da FURG.

1.1 Filosofia

...

"A Universidade se constitui como um lugar plural de construção de diferentes percepções de mundo e, em razão disso, deve considerar e defender a diversidade e as diferenças como constitutivas das culturas e dos saberes, de forma a fortalecer as identidades do povo brasileiro. Estrutura-se em um conjunto de relações sociais e humanas, um centro de socialização e produção de culturas e conhecimentos e, por isso, não pode ser concebida fora do contexto em que está inserida a realidade contemporânea.

...

1.2 Missão

Promover o avanço do conhecimento e a educação plena com excelência, formando profissionais capazes de contribuir para o desenvolvimento humano e a melhoria da qualidade socioambiental.

1.3 Visão

A FURG consolidará sua imagem nacional e internacional como referência em educação, desenvolvimento tecnológico e estudo dos ecossistemas costeiros e oceânicos.

1.4 Diretrizes

A filosofia e a missão da FURG são reafirmadas pelas comunidades interna e externa, ao discutir a Instituição no contexto atual e seu papel no âmbito local, regional, nacional e global. A partir disso, definem-se as diretrizes que orientam as ações pedagógicas da Instituição. A FURG pauta suas ações:

- no compromisso com a busca e valoração da qualidade;
- na construção de um projeto de sociedade comprometido com valores éticos, estéticos e educacionais;
- na produção e socialização de conhecimentos e de inovação tecnológica, cujos resultados impliquem, de forma ética, a melhoria das condições de vida da população brasileira;
- na formação comprometida com as questões socioambientais e o desenvolvimento humano, científico e tecnológico;
- na formação de profissionais com autonomia para administrar seus conhecimentos e saberes e para tomar decisões éticas, solidárias e justas, participando ativamente na sociedade;
- na consolidação como referência nacional e internacional no ensino, na pesquisa e na extensão;
- na integração com os diferentes níveis e modalidades de educação;
- na gestão democrática;
- na proposição e participação em políticas públicas voltadas às comunidades que vivem em situação de vulnerabilidade;
- na busca da participação em diferentes esferas da sociedade e de governo;
- na integração da ciência e da tecnologia, em relação dialógica com a sociedade;
- na valorização dos saberes populares para a produção de conhecimentos;
- na promoção de políticas inclusivas de acesso e permanência dos estudantes;
- no planejamento e avaliação como orientadores dos processos educativos e da gestão.

Fonte: Anexo I – Resolução 016/2011 – CONSUN (www.furg.br)

NOVOS SERVIDORES
NOVEMBRO/2014
SEJAM MUITO BEM-VINDOS!

Apresentamos os novos servidores à Comunidade Universitária e compartilhamos com todos a enorme felicidade de recepcionar os novos colegas, que, por certo, estão dispostos a assumir a identidade, o respeito e o carinho que temos pela nossa FURG.

Maria Rozana Rodrigues de Almeida
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Pâmela Weber Barbosa
Assistente em Administração
PROGRAD – 03/11/2014

Fabine Santos Karam
Médica/Ginecologia e Obstetrícia
HU – 04/11/2014

Jessica Silva de Avila
Assistente Social
PROGEP – 05/11/2014

Siúza Monteiro Guedes
Técnicade Laboratório/Hotelaria
ICHI – Santa Vitória do Palmar - 18/11/2014

Denise Vargas Pacheco Raguzoni
Médica/Pediatra Plantonista
HU – 24/11/2014

Lauricio Antonio Tissot dos Santos
Editor de Imagens
ILA – 26/11/2014

CONTRACHEQUES – SERVIDORES ATIVOS

Os servidores ativos que desejarem receber o seu contracheque impresso deverão acessar o Portal SIGEPE no link: https://servicosdoservidor.planejamento.gov.br/web/portal-publico-sigepe/portal-do-servidor.

Quem ainda não possui senha ou nunca acessou poderá obter informações por meio da página da PROGEP/Manual de Procedimentos, no link: http://www.progep.furg.br/bin/procedimento/index.php?id_procedimento=163, ou diretamente na PROGEP, telefone 3293 5322 ou pelo e-mail marcelo.souza@furg.br.

PROGEP
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

"Doação de medula óssea".

A PROGEP, através da Diretoria de Atenção à Saúde, em parceria com o Hemocentro de Pelotas, realizou, nos dias 10 e 12 de novembro, o cadastro de doadores de medula óssea.

A DAS agradece aos servidores e alunos que foram sensíveis a esta causa.

RELEMBRANDO – RJU
PROIBIÇÕES PARA O SERVIDOR PÚBLICO – Art. 117 – Lei 8.112/90

Art 117. Ao servidor é proibido: (atualizado pela Lei 11.784/08)

I – ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;
II – retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição;
III – recusar fé a documentos públicos;
IV – opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço;
V – promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição;
VI – cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado;
VII – coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se a associação profissional ou sindical, ou a partido político;
VIII – manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil;
IX – valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;
X – participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário; *(Redação dada pela Lei nº 11.784, de 2008);*
XI – atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro;
XII – receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
XIII – aceitar comissão, emprego ou pensão de estado estrangeiro;
XIV – praticar usura sob qualquer de suas formas;
XV – proceder de forma desidiosa;
XVI – utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares;
XVII – cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias;
XVIII – exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho;
XIX – recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado. * *Inciso acrescentado pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997 (DOU de 11/12/1997, em vigor desde a publicação).*

Parágrafo único. A vedação de que trata o inciso X do *caput* deste artigo não se aplica nos seguintes casos: *(Incluído pela Lei nº 11.784, de 2008)*
I – participação nos conselhos de administração e fiscal de empresas ou entidades em que a União detenha, direta ou indiretamente, participação no capital social ou em sociedade cooperativa constituída para prestar serviços a seus membros; e *(Incluído pela Lei nº 11.784, de 2008)*
II – gozo de licença para o trato de interesses particulares, na forma do art. 91 desta Lei, observada a legislação sobre conflito de interesses. *(Incluído pela Lei nº 11.784, de 2008)*

APOSENTADORIAS DE NOVEMBRO/2014

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Ingresso	Aposentadoria
Flavio Amado Hanciau	Professor do Magistério Superior	FAMED	17/11/76	**03/11/2014**

RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – DECRETO 7.862/2012

Relembramos: os aposentados e pensionistas aniversariantes em dezembro/2014 deverão realizar atualização cadastral em qualquer agência do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e do Banco de Brasília, no mês de dezembro/2014.

A FALTA DE RECADASTRAMENTO PODE RESULTAR NA SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE APOSENTADORIA OU PENSÃO.

RECONHECIMENTO DE ATIVIDADES

A PROGEP criou este espaço para divulgar os nomes de servidores da FURG, de servidores em exercício na FURG, de estagiários ou de contratados que, no desempenho de suas atividades, tiveram o reconhecimento por parte das Unidades recebedoras desses serviços, considerando-os realizados com presteza e eficiência e merecedores de enaltecimento.

SERVIDORES / ESTAGIÁRIOS / CONTRATADOS	LOTAÇÃO	UNIDADE ATENDIDA	ATIVIDADE
Paula Lima Canabarro, Pedro Renato Gonçalves Filho e Rodolfo Pinho da Silva Pinto (colaboradores do Centro de Recuperação de Animais Marinhos – CRAM)	MOFURG/CRAM	SiB	Libertar pássaro preso no interior da Biblioteca Central
Adalice Andrade Kosby; Secretaria da Unidade Acadêmica	EEnf	EEnf - Grupo de Pesquisa Viver Mulher	II Simpósio Internacional de Humanização da Atenção Obstétrica e Neonatal
Secretaria da Unidade Acadêmica	FAMED		
Lauro Jesus Perello Barcellos	MOFURG/CCMAR		
Francisca Patricia Ferreira Guelmo	HU/Coord.Enf.		
Laura Machado Almeida; motoristas da Unidade de Transporte; Sergio Luiz Soares da Costa	PU		
Acadêmicos liberados pela Comissão de Curso de Graduação em Enfermagem	CC Enf		
Valmor Gonçalves Goulart	IE	PRAE	MPU 2014
Katiúcia Rodrigues de Campos (estagiária); Enilian Freitas de Farias; Laura Machado Almeida	PU		Atividades de apoio

As unidades administrativas que receberem serviços prestados por servidores da FURG e entenderem que o trabalho tenha sido executado de forma diferenciada, portanto considerando-os merecedores de um agradecimento especial, poderão encaminhar correspondência à chefia desses servidores, com cópia para a PROGEP, para que possamos divulgar neste espaço o devido reconhecimento.

PRESERVE A VIDA! VELOCIDADE MÁXIMA NO CÂMPUS CARREIROS: 50KM/H